



Câmara de Vereadores
Fl. Rubrica
01

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 2561/2021
Data: 08/10/21
Ass. 11:27h

Ofício Gab. Nº 407/2021

Serafina Corrêa, RS, 08 de outubro de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 092/2021.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 092/2021, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet

Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 092, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, CNES sob o nº 2260050, situado à Rua Monsenhor João Batista Scalabrin, nº 260, Centro, na cidade de Serafina Corrêa, RS, a importância total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), mediante formalização de Termo de Convênio.

Parágrafo único. O repasse de que trata o *caput* deste artigo visa subvencionar o Hospital Nossa Senhora do Rosário no custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia de Coronavírus – COVID 19, através da aquisição de medicamentos, material hospitalar, equipamentos de proteção individual, oxigênio, materiais de limpeza e higienização, pagamento de despesas referentes a água, energia elétrica e telefone.

Art. 2º Os recursos financeiros a serem repassados são oriundos do Ministério da Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021 e referem-se à transferência de recursos destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia.

Art. 3º O Hospital Nossa Senhora do Rosário deverá prestar contas ao Poder Executivo Municipal, da aplicação dos recursos recebidos, no prazo de até 30 (trinta) dias após o término da vigência do Termo de Convênio.

Art. 4º As despesas correrão por conta do seguinte órgão e rubrica:

02 07 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE
10.302.0205.2072.0000 TETO MUNICIPAL DA MEDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS
FONTE DE RECURSO: 4501 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE AMBULATORIAL

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2021, 61º da Emancipação.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Este documento foi examinado
pela assessoria jurídica em
08/10/2021

Camila Piccin
Assessora Jurídica
OAB/RS 114.787



PROJETO DE LEI Nº 092, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

**Excelentíssimo Senhor Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores**

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, Projeto de Lei que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências”**.

Se objetiva, pelo presente PL, a autorização legal para o repasse de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) ao Hospital Nossa Senhora do Rosário. Tal recurso é derivado do Ministério da Saúde, através da Portaria GM/MS nº 2.237, de 02 de setembro de 2021, e deve ser aplicado no custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia de COVID-19.

Se entende que o repasse ao Hospital é de interesse público, vez que ele conta com a estrutura adequada para garantir o atendimento à população serefinense, de acordo com o Ministério da Saúde e com o Sistema Único de Saúde - SUS.

A forma de aplicação dos recursos, por parte do HNSR, se dará conforme indica o Plano de Trabalho que segue anexo. Basicamente, será utilizado na compra de materiais de higiene, limpeza, médico-hospitalares, bem como no pagamento de despesas de água, energia elétrica e telefone.

Cabe salientar que já fora aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o repasse do valor, bem como a sua forma de aplicação.

Diante do exposto, objetivando a proteção da saúde da população em face da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto com início em 2019, encaminha-se o presente projeto de lei e conta-se com o apoio na sua aprovação, bem como, solicita-se sua tramitação em regime de urgência, para possibilitar que o repasse seja efetuado o mais breve possível.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 08 de outubro de 2021.


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal



*ENCAMINHADO
ADMINISTRAÇÃO
04-10-21*
[Signature]
Câmara de Vereadores:
Fl. **041P** | Rubrica

Memorando Interno nº 214/2021

Serafina Corrêa, RS, 04 de Outubro de 2021.

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Gabinete do Prefeito

Ementa: Encaminhamento ade ata do Conselho Municipal de Saúde

Excelentíssimo Prefeito,

Segue em anexo cópia da ata do Conselho Municipal de Saúde onde consta a apresentação e aprovação do Plano de Aplicação da Portaria 2.237 de 02 de Setembro de 2021.

Conforme plano de aplicação apresentada ao Conselho Municipal de Saúde, os recursos serão para custeio de material de limpeza, energia elétrica, aquisição de EPIs, medicações, insumos. Em anexo segue portaria do Diário Oficial da União e Plano de Aplicação.

Sem mais para o momento

Atenciosamente.



Salete Pinto Cadore

Secretaria Municipal de Saúde

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2021 | Edição: 168 | Seção: 1 | Página: 103

Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro



PORTARIA GM/MS Nº 2.237, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021

Estabelece recursos financeiros a Estados, Distrito Federal e Municípios para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional causada pelo novo Coronavírus.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos recursos financeiros para o enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do novo Coronavírus - COVID 19, no valor de R\$ 1.189.686.000,00 (um bilhão, cento e oitenta e nove milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais), previstos no crédito extraordinário da Medida Provisória nº 1.062 de 9 de agosto de 2021, a serem disponibilizados aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, em parcela única, conforme o Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Os recursos financeiros previstos no art. 1º, serão destinados ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento "0303010223 - Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus - COVID 19".

Art. 3º Para o cálculo da distribuição dos recursos financeiros, foi considerada a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), aprovada do procedimento 0303010223- TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar - SIHSUS dos meses de janeiro a junho de 2021.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde deverá adotar as medidas necessárias para a transferência dos montantes estabelecidos no art. 1º aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios, em parcela única, mediante processo autorizativo encaminhado pela Secretaria de Atenção Especializada à Saúde - SAES/MS.

Art. 5º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar os Programas de Trabalho 10.122.5018.8585.6500 - Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - Nacional (Plano Orçamentário - CVFO - Medida Provisória nº 1.062, de 9 de agosto de 2021).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO

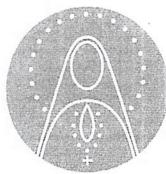
Sigla UF	Código UF / Município	Nome UF / Município	Gestão	Valor
AC	120000	ACRE	Estadual	3.801.000,00
AC Total				3.801.000,00
AL	270000	ALAGOAS	Estadual	7.450.500,00
AL	270030	ARAPIRACA	Municipal	1.168.500,00
AL	270140	CAMPO ALEGRE	Municipal	561.000,00
AL	270170	CAPELA	Municipal	121.500,00
AL	270230	CORURIPE	Municipal	159.000,00

RO	110150	SERINGUEIRAS	Municipal	7.500,00
RO	110155	TEIXEIROPOLIS	Municipal	30.000,00
RO	110170	URUPA	Municipal	123.000,00
RO	110180	VALE DO PARAISO	Municipal	130.500,00
RO Total				14.100.000,00
RR	140000	RORAIMA	Estadual	4.105.500,00
RR	140010	BOA VISTA	Municipal	120.000,00
RR Total				4.225.500,00
RS	430000	RIO GRANDE DO SUL	Estadual	43.293.000,00
RS	430070	ANTA GORDA	Municipal	31.500,00
RS	430080	ANTONIO PRADO	Municipal	129.000,00
RS	430100	ARROIO DO MEIO	Municipal	268.500,00
RS	430210	BENTO GONCALVES	Municipal	316.500,00
RS	430230	BOM JESUS	Municipal	72.000,00
RS	430235	BOM PRINCIPIO	Municipal	126.000,00
RS	430245	BOQUEIRAO DO LEAO	Municipal	108.000,00
RS	430300	CACHOEIRA DO SUL	Municipal	549.000,00
RS	430420	CANDELARIA	Municipal	298.500,00
RS	430440	CANELA	Municipal	459.000,00
RS	430460	CANOAS	Municipal	3.942.000,00
RS	430470	CARAZINHO	Municipal	769.500,00
RS	430480	CARLOS BARBOSA	Municipal	177.000,00
RS	430510	CAXIAS DO SUL	Municipal	2.106.000,00
RS	430620	CRUZEIRO DO SUL	Municipal	55.500,00
RS	430680	ENCANTADO	Municipal	303.000,00
RS	430770	ESTEIO	Municipal	291.000,00
RS	430780	ESTRELA	Municipal	354.000,00
RS	430790	FARROUPILHA	Municipal	514.500,00
RS	430810	FELIZ	Municipal	153.000,00
RS	430820	FLORES DA CUNHA	Municipal	139.500,00
RS	430860	GARIBALDI	Municipal	349.500,00
RS	430900	GIRUA	Municipal	139.500,00
RS	430910	GRAMADO	Municipal	573.000,00
RS	430920	GRAVATAI	Municipal	1.077.000,00
RS	430940	GUapore	Municipal	201.000,00
RS	431030	ILOPOLIS	Municipal	37.500,00
RS	431140	LAJEADO	Municipal	627.000,00
RS	431205	MARQUES DE SOUZA	Municipal	187.500,00
RS	431260	MUCUM	Municipal	63.000,00
RS	431290	NOVA BASSANO	Municipal	135.000,00
RS	431300	NOVA BRESCIA	Municipal	94.500,00
RS	431320	NOVA PETROPOLIS	Municipal	177.000,00
RS	431330	NOVA PRATA	Municipal	267.000,00
RS	431340	NOVO HAMBURGO	Municipal	1.783.500,00
RS	431390	PANAMBI	Municipal	552.000,00
RS	431400	PARAI	Municipal	61.500,00
RS	431440	PELOTAS	Municipal	1.629.000,00
RS	431490	PORTO ALEGRE	Municipal	12.189.000,00
RS	431515	PROGRESSO	Municipal	18.000,00
RS	431530	QUARAI	Municipal	157.500,00
RS	431550	RESTINGA SECA	Municipal	22.500,00
RS	431680	SANTA CRUZ DO SUL	Municipal	970.500,00

Câmara de Vereadores
Fl. 06/10
Pátria

RS	431710	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	Municipal	546.000,00
RS	431720	SANTA ROSA	Municipal	822.000,00
RS	431800	SAO BORJA	Municipal	1.288.500,00
RS	431850	SAO JOSE DO NORTE	Municipal	45.000,00
RS	431870	SAO LEOPOLDO	Municipal	1.222.500,00
RS	431900	SAO MARCOS	Municipal	247.500,00
RS	432000	SAPUCAIA DO SUL	Municipal	1.051.500,00
RS	432040	SERAFINA CORREA	Municipal	105.000,00
RS	432045	SERIO	Municipal	19.500,00
RS	432067	SINIMBU	Municipal	114.000,00
RS	432130	TAQUARI	Municipal	223.500,00
RS	432145	TEUTONIA	Municipal	420.000,00
RS	432250	VACARIA	Municipal	1.026.000,00
RS	432260	VENANCIO AIRES	Municipal	643.500,00
RS	432280	VERANOPOLIS	Municipal	234.000,00
RS Total				83.776.500,00
SC	420000	SANTA CATARINA	Estadual	23.569.500,00
SC	420200	BALNEARIO CAMBORIU	Municipal	598.500,00
SC	420230	BIGUACU	Municipal	531.000,00
SC	420240	BLUMENAU	Municipal	1.570.500,00
SC	420290	BRUSQUE	Municipal	592.500,00
SC	420320	CAMBORIU	Municipal	219.000,00
SC	420380	CANOINHAS	Municipal	429.000,00
SC	420420	CHAPECO	Municipal	1.950.000,00
SC	420430	CONCORDIA	Municipal	880.500,00
SC	420455	CORREIA PINTO	Municipal	1.500,00
SC	420460	CRICIUMA	Municipal	1.128.000,00
SC	420500	DIONISIO CERQUEIRA	Municipal	225.000,00
SC	420540	FLORIANOPOLIS	Municipal	159.000,00
SC	420590	GASPAR	Municipal	300.000,00
SC	420650	GUARAMIRIM	Municipal	298.500,00
SC	420750	INDAIAL	Municipal	334.500,00
SC	420790	IRINEOPOLIS	Municipal	60.000,00
SC	420810	ITAIOPOLIS	Municipal	202.500,00
SC	420820	ITAJAI	Municipal	1.464.000,00
SC	420830	ITAPEMA	Municipal	424.500,00
SC	420890	JARAGUA DO SUL	Municipal	1.176.000,00
SC	420910	JOINVILLE	Municipal	3.565.500,00
SC	420930	LAGES	Municipal	2.122.500,00
SC	421000	LUIZ ALVES	Municipal	73.500,00
SC	421030	MAJOR VIEIRA	Municipal	15.000,00
SC	421130	NAVEGANTES	Municipal	268.500,00
SC	421150	NOVA TRENTO	Municipal	240.000,00
SC	421170	ORLEANS	Municipal	271.500,00
SC	421420	QUILOMBO	Municipal	3.000,00
SC	421480	RIO DO SUL	Municipal	604.500,00
SC	421500	RIO NEGRINHO	Municipal	394.500,00
SC	421580	SAO BENTO DO SUL	Municipal	447.000,00
SC	421620	SAO FRANCISCO DO SUL	Municipal	489.000,00
SC	421750	SEARA	Municipal	166.500,00
SC	421790	TANGARA	Municipal	124.500,00
SC	421830	TRES BARRAS	Municipal	529.500,00





HOSPITAL

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Saúde para a Vida!



PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Concedente: Município de Serafina Corrêa		CNPJ: 88.597.984/0001-80
Endereço: Avenida 25 de Julho, 202, Centro		
Cidade: Serafina Corrêa	U.F. Rio Grande do Sul	C.E.P. 99250-000
Nome do Representante: Valdir Bianchet		CPF: 412.657.340-20
CI/Órgão Exp.	Cargo: Prefeito	Função:
		Matrícula:

Órgão/Entidade Proponente Hospital Nossa Senhora do Rosário		C.N.P.J. 90.397.167/0001-20
Endereço: Rua Monsenhor João Batista Scalabrin, 260, Centro		
Cidade: Serafina Corrêa	U.F. RS	C.E.P. 99250-000
Conta Corrente:		DDD/Telefone: (54) 3444-1099
Nome do Responsável: Lirio Luiz Oldoni		Praça de Pagamento:
C.I./Órgão Expedidor: 4005839461 SJS/RS	Cargo: Presidente	Função:
Endereço: Linha General Neto, s/n, Interior		C.E.P. 99250-000
Home Page: www.hnsr.com.br	E-mail: hnsr@net11.com.br	

2 - OUTROS PARTÍCIPES

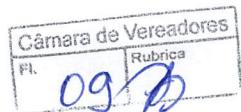
Nome:	C.N.P.J.
Endereço:	C.E.P.



HOSPITAL

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

Saúde para a Vida!



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução:	
	Início:	Término:
Repasso financeiro Federal para o enfrentamento da demandas assistenciais geradas pela emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus – COVID 19 conforme Portaria GM/MS Nº 2.237, de 02 de setembro de 2021	01-10-2021	01-02-2022
Identificação do Objeto:		
<ul style="list-style-type: none"> Repasso financeiro destinado ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia - tratamento de infecção pelo novo Coronavírus - COVID 19. 		
Justificativa da Proposição:		
<ul style="list-style-type: none"> Garantir o atendimento da população referenciada, em ambiente hospitalar, com estrutura adequada de acordo com o Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde (SUS); Os recursos serão para aquisição de medicamentos, material hospitalar, EPIs, oxigênio, materiais de lavanderia e higienização e pagamento de contas de telefone, água e energia elétrica. 		

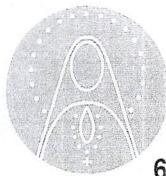
4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término

5 - PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 1,00)

Código	Natureza da Despesa Especificação	Total	Concedente	Proponente
	Aquisição de medicamentos, material hospitalar, EPIs, oxigênio, materiais de lavanderia e higienização e pagamento de energia elétrica, água e telefone	R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 10.500,00
TOTAL GERAL:		R\$ 105.000,00	R\$ 105.000,00	R\$ 10.500,00





HOSPITAL

NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

Saúde para a Vida!

Câmara de Vereadores
Fl. 10 | Rubrica 10

CONCEDENTE

Meta	Parcela única				
1	R\$ 105.000,00				

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês
1	R\$ 2.100,00				

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, declaro, para fins de prova junto ao Município de Serafina Corrêa, para os efeitos e sob as penas da lei, que não há qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto aos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Estado do Rio Grande do Sul, na forma deste Plano de Trabalho.

Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2021.


Lírio Luiz Oldoni – Presidente do Hospital

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado.

Serafina Corrêa, 05 de outubro de 2021.

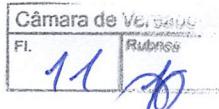

Valdir Bianchet – Prefeito Municipal

**Municipio de Serafina Correa**

Av. 25 de Julho, 202 - Centro

88597984/0001-80

Exercício: 2021



em : 08/10/2021 8:46

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA**Nº 7062**Ficha Nº : **1341** Processo Nº :

Unidade : 020701 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

Funcional : 10.302.0205.2072.0000 Teto municipal da media e alta complexidade ambulatorial e h

Cat. Econ. : 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Código de Aplicação: 001 001 Fonte Recurso: 4501

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
0,00	105.000,00	0,00	0,00	105.000,00

Data Histórico

08/10/2021 Repasse hospital ref. portaria 2237/2021

VALOR DA RESERVA	105.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00

SALDO DE RESERVA ANTERIOR

SALDO DA RESERVA	105.000,00
------------------	------------

SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	0,00
--------------------------------	------

O objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor.

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

VALDIR BIANCHET Ordenador de Despesa deste município, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal, ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

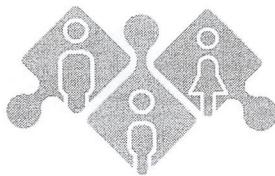
Município de Serafina Corrêa/RS 08 de outubro de 2021.

Ordenador da despesa:

Ass.:

CONTADOR(A)

SECRETARIO DA FAZENDA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SERAFINA CORRÊA - RS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERAFINA CORRÊA - RS

GESTÃO 2021-2023

ATA Nº 06-2021

Aos dezesseis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala do Telecentro Municipal, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Saúde, cujos integrantes foram nomeados pela Portaria Municipal 949/2021. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Raquel Girelli de Oliveira, Olderes Piazza Santin, Thais Abreu da Silva, Mara Lucia Padilha, Lucimara Maté Couto, Benjamin Alban, Melania Paula Pavoni, Maiquel Danzer de Souza, Claudete Claucia Agador, Marta Scherdien dos Santos, Felipe Petry de Abreu Souza, Valdecir Favero, Lirio Oldoni, Paulo José Tretto, Alceu Ramos da Silva, Maria Marlene Martignago, Ademir Francisco Santin, Ivo Antonio Begnini, Noeli Chiodi, Rosemeri Zanetti. A reunião foi conduzida pela secretária da gestão anterior, senhora Cristiane Baesso Madalosso, e saudou os novos conselheiros e apresentou os itens da pauta: **1) Apresentação dos novos conselheiros, 2) Eleição da mesa diretora para próximo período. 3) Apresentação da proposta de adesão ao programa estadual Rede Bem Cuidar RS. 4) Apresentação do 2º Relatório do Quadrimestre de 2021. 5) Plano de Saneamento Financeiro e Plano Diretor do Hospital Nossa Senhora do Rosário. 6) Plano de Aplicação de verbas do Hospital Nossa Senhora do Rosário.** Deu-se início a pauta do dia. **1) Apresentação dos novos conselheiros:** A senhora Cristiane apresentou a lista dos novos conselheiros de saúde nomeados pela Portaria Municipal 949/2021, quais sejam:

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Salete Pinto Cadore	Raquel Girelli de Oliveira
Poder Executivo	Olderes Piazza Santin	Andrezza Bassorichi
Poder Executivo	Thais Abreu d Silva	Mara Lucia Padilha
APAE	Lucimara Maté Couto	Leise Pitol
HNSR	Benjamin Alban	Thaise Fincato Alban
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Melania Paula Pavoni
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi
Enfermagem	Maiquel Danzer de Souza	Claudete Claucia Agador

Ondontólogos	Marta Scherdien dos Santos	Aline Taborda
Médicos	Maria Cristina Nunes da Silva Magon	Felipe Petry de Abreu Souza
Comunidade Rural	Valdecir Favero	Irinei candaten
ACISCO	Janine Boff	Viviane Scritori
Sindicato da Alimentação	Maria Ferronato	José Models Junior
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lirio Oldoni	Claudines Locatelli
Distrito de Silva Jardim	Paulo José Tretto	Alceu Ramos da Silva
Sindicato dos Municipários	Maria Marlene Martignago	Sandra Mara Cervieri
Bairro Santin	Salete Stefenon Somacal	Fabiane Pereira Cunha
Bairro Planalto	Ademir Francisco Santin	Ivo Antonio Begnini
Bairro Aparecida	Regina Maria Faé	José Gilmar Melo Gomes
Bairro Gramadinho	Noeli Chiodi	Rosemeri Zanetti

2) Eleição da nova diretoria para os próximos 12 meses: Ficou aberto para os participantes a apresentação de chapas ou indicação para cargos da nova diretoria. Como não houve ninguém presente que se apresentasse para o cargo de presidente do conselho, foi colocado pela senhora Cristiane o nome da senhora Salete Pinto Cadore para ser apreciado pelos presentes, no qual foi eleito pela maioria; da mesma forma foi feito para o cargo de vice-presidente, a senhora Maria Marlene Martignago indicou-se para a referida função no qual foi eleito pela maioria; ato contínuo foi colocado o nome do senhor Maiquel Danzer de Souza para o cargo de primeiro-secretário, o mesmo aceitou e foi eleito pela maioria dos presentes; na sequência foi apresentado o nome da senhora Marta Scherdien dos Santos para o cargo de segundo secretário no qual foi eleito pela maioria dos presentes. A senhora Maria Marlene Martignago, assumiu os trabalhos d de coordenação da reunião conselho em vista da presidente estar afastada por problemas de saúde. Ato contínuo teve início a pauta anteriormente anunciada proposta: **3) Apresentação da proposta de adesão ao programa estadual Rede Bem Cuidar RS.** A proposição recebeu apoio dos presentes pois trata-se de qualificar a atenção Primária no Município. Os municípios fazem adesão e serão contemplados com a inclusão de uma Equipe de Saúde da família. **4) Apresentação do Relatório de Saúde, referente do 2º Quadrimestre de 2021:** O enfermeiro Likmayer da Cruz, da secretaria municipal de saúde apresentou aos participantes o referido relatório, que tem como objetivo demonstrar o andamento do Plano Municipal de Saúde 2018-2021 e as ações da Programação Anual de Saúde realizada em 2021. Ele apresenta um recorte dos últimos quatro meses da secretaria de saúde para serem apresentados, avaliados e dados os devidos ajustes e referentes aos meses de maio a agosto do corrente ano. Na sequência

apresentou um breve panorama dos serviços de saúde prestados pela rede de atenção e os números dos atendimentos da atenção básica no respectivo período (Consultas Médicas: 13.478; Consultas de Enfermagem: 8.753; Consultas Odontológicas: 2.379; Atendimentos pelos Técnicos em Enfermagem: 11.523; Atendimentos pelo SAMU: 97; e AIH Pagas: 219 a um custo de R\$176.625,55). E logo fez algumas considerações; apontou que os gastos com saúde estão acima do limite mínimo constitucional de 15% de receita própria do município, atingindo 21,55%. O município tem uma rede de atenção em saúde robusta e em pleno funcionamento. Este relatório foi posto em apreciação e teve aceitação da maioria dos presentes. **5) Plano de Saneamento Financeiro e Plano Diretor do Hospital Nossa Senhora do Rosário:** O senhor Benjamin Alban, e o senhor Lírio Luiz Oldoni, membro deste conselho de saúde e presidente do Conselho do hospital apresentaram o Plano de Saneamento da instituição e solicitou ao conselho analise e apreciação do plano. Essa exigência para que a instituição continue a receber os recursos do Governo do Estado. Falou também do atraso de verbas do Estado ano passado e a necessidade do Banrisul repassar ao hospital os valores devidos pelo Estado e por isso o hospital ter que apresentar este plano. Este plano foi posto em apreciação e teve aceitação da maioria dos presentes. **6) Plano de Aplicação de verbas do Hospital Nossa Senhora do Rosário para enfrentamento emergencial de Saúde Nacional referente ao Coronavírus:** O senhor Benjamin Alban, representando o hospital, apresentou o plano de aplicação dos recursos para uso no enfrentamento da pandemia, beneficiando toda a população de Serafina Corrêa, garantindo o atendimento com estrutura adequada de acordo com o Ministério da Saúde e do Sistema Único de Saúde. Os recursos serão para custeio de material de limpeza e higienização (R\$ 15.000,00); Materiais médico-hospitalar (R\$50.000,00); e pagamento de contas de água, luz e telefone (R\$ 40.000,00), totalizando R\$ 105.000,00. Este plano foi apreciado e teve aceitação da maioria dos presentes. A reunião foi encerrada. Nada mais a relatar, eu Maiquel Danzer de Souza, primeiro-secretário, lavro a presente ata e, acompanhado da presidente e os demais membros do conselho abaixo assinamos.



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO 16/09/2021 GESTÃO 2021/2023

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
Poder Executivo	Salete Pinto Cadore	Raquel Girelli de Oliveira
Poder Executivo	Olderes Piazza Santin	Andrezza Bassorichi
Poder Executivo	Thais Abreu d Silva	Mara Lucia Padilha
APAE	Lucimara Maté Couto	Leise Pitol
HNSR	Benjamin Alban	Thaise Fincato Alban
Fisioterapeutas ou Psicólogos	Kassiana Nardi	Melania Paula Pavoni
Farmacêuticos e Bioquímicos	Patricia Betinelli	Fernanda Sordi
Enfermagem	Maiquel Danzer de Souza	Claudete Claucia Agador
Ondontólogos	Marta Scherdien dos Santos	Aline Taborda
Médicos	Maria Cristina Nunes da Silva Magon	Felipe Petry de Abreu Souza
Comunidade Rural	Valdecir Favero	Irinei candaten
ACISCO	Janine Boff	Viviane Scritori
Sindicato da Alimentação	Maria Ferronato	José Modelska Junior
Sindicato dos Trabalhadores Rurais	Lirio Oldoni	Claudines Locatelli
Distrito de Silva Jardim	Paulo José Tretto	Alceu Ramos da Silva
Sindicato dos Municípios	Maria Marlene Martignago	Sandra Mara Cervieri
Bairro Santin	Salete Stefenon Somacal	Fabiane Pereira Cunha
Bairro Planalto	Ademir Francisco Santin	Ivo Antonio Begnini
Bairro Aparecida	Regina Maria Faé	José Gilmar Melo Gomes
Bairro Gramadinho	Noeli Chiodi	Roseméri Zanetti